



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 20/11/17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 25/2017

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4048/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:08



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 417.363,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à reforma dos prédios dos PSF's do município.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 417.363,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

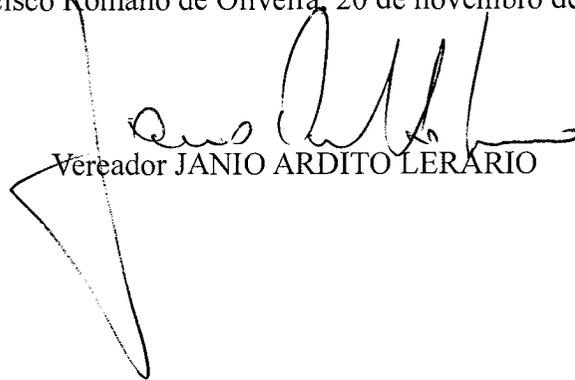
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.



Vereador JANIO ARDITO LERARIO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva apresentada destina-se à reforma dos prédios dos PSF's do município.

Sabemos que muitos dos prédios em questão necessitam de melhorias para que um atendimento de qualidade seja disponibilizado a nossos munícipes, motivo pelo qual destinamos uma verba de R\$ 417.363,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais) para tal fim.

Em face do acima exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação dessa Emenda Impositivas


Vereador JANIO ARDITO LERARIO